



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

DECLARAÇÃO Condições de ingresso

Eu (nome) _____
declaro, sob compromisso de honra e para fins de candidatura ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, que:

- a) não possuo nacionalidade portuguesa, nem de qualquer estado membro da União Europeia;
- b) não sou familiar de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia;
- c) tendo como referência o dia 01 de janeiro do presente ano, nem eu nem os meus pais residimos em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta (sem considerar autorizações de residência para efeitos de estudo);
- d) tendo como referência o dia 01 de janeiro do presente ano, não benefico do estatuto de igualdade de direitos e deveres;
- e) Não estou a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no âmbito de um programa de mobilidade internacional, para realização de parte do ciclo de estudos;
- f) não requeri o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro; alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- g) informarei a ESEnfC, no prazo de dez dias úteis, sobre a ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-lei nº 36/2014, de 10 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, implique a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional.

Declaro, ainda, que possuo os pré-requisitos exigidos, não apresento deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

A comprovação dos pré-requisitos é feita à chegada, por entrega da declaração médica (emitida por médico inscrito na Ordem dos Médicos Portuguesa ou por médico do serviço de saúde da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra) nos serviços académicos da ESEnfC, no prazo máximo de três meses após o início do período de estudos.

A não confirmação destas declarações anula a inscrição realizada, não sendo devolvido o pagamento associado à matrícula e inscrição.

Data: ____ / ____ / ____

O Candidato
